



COMUNICADO 072/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 5331/2011** - em favor da empresa **MC3 PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 5334/2011** - em favor da empresa **SILVA E SILVA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 05335/2011** - em favor da empresa **J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 11 de maio de 2011.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref. Memos nºs 0515, 0510 e 0497/11-SMC.
SMC/tvs.
SMSF/tvs